



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



património mundial
world heritage

EDITAL

DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do art.º 139.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal, por deliberação de 16 de dezembro de 2021, e a Assembleia Municipal, em sessão de 30 de dezembro de 2021, aprovaram as **“ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO MUNICIPAL E À TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS – ANO DE 2022”**. -----

Esse Regulamento e Tabela, cujo teor se dá aqui como reproduzido, encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrónico da Câmara Municipal de Guimarães em www.cm-guimaraes.pt, e entram em vigor a partir do dia de hoje, 3 de janeiro de 2022. -----

Para constar e devidos efeitos, será este edital afixado no átrio dos Paços do Município, publicado na 2.ª série do Diário da República e no sítio da internet em www.cm-guimaraes.pt. -----

E eu, Elsa Cordeiro de Almeida (Elsa Maria Ferreira Cordeiro de Almeida), Chefe da Divisão Jurídica, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 3 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Domingos Bragança

(Dr. Domingos Bragança)

Certidão de afixação: Certifico que afixei o presente Edital em 3 / 01 / 2022

José Miranda

(DAG/DJ - José Miranda)

Departamento de Administração Geral/Divisão Jurídica

pág. 11 / 12

Mod. 238-B/SQ 1